

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda teve conhecimento que continuam a existir e a persistir práticas discriminatórias nos serviços de recolha de sangue, continuando muitos destes serviços a recusar dádivas em função da orientação sexual, em particular no caso de homens que fazem sexo com homens.

Depois dos alertas emitidos nas redes sociais sobre as escassas reservas de sangue do tipo O negativo, vários foram os comentários relatando situações em que dadores e dádivas foram recusadas em função da orientação sexual do dador. Também a ILGA – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero, já veio confirmar que nos últimos nove meses tem recebido várias denúncias de pessoas, na sua maioria homens, que no momento em que dizem a sua orientação sexual lhes é negada a dádiva.

Como o Bloco de Esquerda tem dito: a segurança das dádivas e a garantia de qualidade do material doado não se faz discriminando em função da orientação sexual; faz-se, isso sim, despistando comportamentos de risco.

Já em 2010, foi aprovado o Projeto de Resolução número 13/XI/1ª, do Bloco de Esquerda, que “Recomenda ao governo a adoção de medidas que visem combater a atual discriminação dos homossexuais e bissexuais nos serviços de recolha de sangue”.

Embora já tenham passado 9 anos desde este importante passo, é incompreensível que se verifiquem casos em que os serviços de recolha de sangue do Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST) continuem a discriminar os homossexuais e os bissexuais nas dádivas de sangue. É de salientar que nos últimos 9 anos o Bloco já endereçou várias perguntas ao Governo sobre estas discriminações.

A 6 de fevereiro de 2017 foi dado um passo atrás e a norma foi atualizada e os termos alterados para que homens homossexuais passassem a ser considerados como uma subpopulação com risco infeccioso acrescido.

A norma foi alterada novamente, dez dias depois, para que não fosse especificado nenhum grupo em concreto. O texto dava conta ainda de critérios de suspensão baseados em comportamentos sexuais, independentemente da orientação sexual.

Tendo em conta tudo isto, não é aceitável que persistam restrições que nada têm a ver com a segurança e qualidade das dádivas e que se prendem unicamente com a orientação sexual dos dadores. O IPST e a tutela devem, portanto, pronunciar-se sobre assunto e esclarecer qualquer caso de discriminação que se verifique e cumprir com as normas existentes.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
2. Tem a tutela conhecimento de casos de discriminação com base na orientação sexual do dador?
3. Se sim, que medidas irá encetar para garantir que não existem discriminações com base na orientação sexual nas ações de recolha e dádiva de sangue?

Palácio de São Bento, 28 de março de 2019

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JORGE FALCATO SIMÕES(BE)